



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
"Cuidando da nossa gente!!!"



DECRETO Nº 005/2016

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS ELEITOS
PARA CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE BALDIM/MG.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 755/2003 de 15 de outubro de 2003 e Lei Federal nº 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os membros eleitos para Conselheiros (as) Tutelares, para mandato de Janeiro de 2016 a Janeiro de 2020, assim composto:

I – Conselheiros (as) Titulares:

- 1 – Natani Bauer Silva
- 2 – Simone Aparecida Magalhães
- 3 – Tatiana Silva Gonçalves
- 4 – Carlos Henrique Alves da Silva
- 5 – Natália Pacheco Gregório de Almeida

II – Conselheiros (as) Suplentes:

- 1 – Gabriela Aparecida Martins Souza
- 2 – Frederico Augusto Fernandes
- 3 – José Raimundo da Costa
- 4 – Ramon Ferreira Gregório
- 5 – Danila Epifânia

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A remuneração mensal à que fará jus os membros do Conselho é de 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim, 04 de janeiro de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35706-000 – Baldim/MG –

PUBLICADO	
Data	08 / 01 / 2016
Local:	Quadro oficial
Ass:	pm Prefeitura
el:	(31) 3748-1255
Nome:	Márcia Ferraz